



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 786 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, fica exonerada a servidora **DEBORA DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 043.263.091-02, no cargo efetivo de Assistente Social, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para a qual foi nomeada por meio do Decreto nº 1.590 de 16 de janeiro 2024.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 09 de fevereiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 19/02/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: FB27BF8A

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011